DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Pregão 5
Dispensas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.734 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.194 de 19 de janeiro de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 959.500,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL

Ficha: 545 - 26.782.0260.2039.0000 Estradas Vicinais.....R$ 365.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 567 - 26.782.0260.2039.0000 Estradas Vicinais.....R$ 297.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 568 - 26.782.0260.2039.0000 Estradas Vicinais.....R$ 297.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

T O T A L GERAL.....R$ 959.500,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 594.000,00

***Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 026 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 140.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 522 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....-R$ 225.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....- R$ 959.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.735 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.196 de 19 de janeiro de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 569 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 100.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

T O T A L GERAL.....R$ 100.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 100.000,00

T O T A L GERAL.....-R$ 100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3736 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.197 de 19 de janeiro de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 570 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 50.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

T O T A L GERAL.....R$ 50.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 50.000,00

T O T A L GERAL.....-R$ 50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.737 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.198 de 19 de janeiro de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020840 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC)

Ficha: 571 - 10.302.0119.2058.0000 Gestão da Saúde.....R$ 276.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

T O T A L GERAL.....R$ 276.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 276.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 276.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3738 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.199 de 19 de janeiro de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 572 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 300.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

T O T A L GERAL.....R$ 300.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 298 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

T O T A L GERAL.....-R$ 300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.739 DE 19 DE JANEIRO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.203 de 19 de janeiro de 2.026.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 388.157,11 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020540 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 573 - 12.361.0150.2016.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 388.157,11

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

T O T A L GERAL.....R$ 388.157,11

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 388.157,11

T O T A L GERAL.....R$ 388.157,11

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 018/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, foi promulgada a Lei Federal nº. 14.133, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO os Decretos nº 3.313 e 3.314, ambos de 05 de abril de 2023, que regulamentam o disposto na Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 185/23, que dispõe de funções gratificadas de Agente de Contratação e Membro de Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I- Adrielli Lidiani Mion;
II- Ana Carolina Filla de Mello;
III- Bruno Massao Kawamura;
IV- Oswaldo César Rodrigues.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I - Aline Alves da Silva Pimenta;
II - Caio Michelan de Macedo;
III - Germana Marcelino Cordeiro Celestino;
IV - Gisele Tais Fioco Delsin;
V - Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca;
VI - Lívia Maria Alves dos Santos de Freitas;
VII - Aldine Aparecida Bonvechio Macca
VIII - Ivan Ribeiro dos Santos
IX - Wanderson Cesar Merenciano
X - Gilmara Aline Barbosa Pereira Francisco
XI – Ana Maria Jacinto
XII - Juliano Everson Modena
XIII – Odair José Fernando Mion
XIV – Vanessa de Fatima Marinho
XV- José Geraldo Ramos Segato
XVI – Amanda Gabrielly Antão

Art. 3º - Quando atuarem em licitação na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro (a), bem como a equipe de apoio, atuará como equipe de apoio para a realização do Pregão.

Art. 4º - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, estão estabelecidas na Legislação Federal bem como no regulamento municipal.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de janeiro de 2026.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 019/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 524/2025, que concede gratificação de Coordenadora Administrativa do PAS Caic Laura Suriani Barbuio à servidora Sra. Viviane Vencel Lossardo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de janeiro de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 020/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Sra. Viviane Vencel Lossardo, a função gratificada de Coordenadora de Programas e Projetos Governamentais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de janeiro de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 005/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – DEBORA AOKI - OBJETO – Credenciamento de leiloeiro oficial para a realização de futuros e eventuais leilões de bens móveis e imóveis de Santa - MODALIDADE – Credenciamento - VALOR – Não haverá despesa - DATA – 20/01/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 059/2025

PROCESSO Nº 0246/2025

OBJETIVO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Departamento de Educação.

Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23 HOMOLOGO o referido Pregão e ADJUDICO o objeto, com o respectivo valor total, que está entre parênteses, ofertado pelas adjudicatárias: Vencedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44. Lotes: 01 e 02. Valor Total: R$ 97.234,00; Vencedor: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 37.140.339/0001-01. Lote: 05, 06. Valor Total: R$ 47.058,22.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Processo Administrativo nº 0231/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais médico-hospitalares para atendimento de pacientes de Câmara Técnica e Ação Judicial, dos itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico 022/2025 (câmara técnica) e Pregão Eletrônico 025/2025 (ação judicial), assim como inclusão de novos itens e aumento de demanda de outros devido alteração de dose e inclusão de novos pacientes.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 23/01/2026 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 23/01/2026 até às 09:00 horas do dia 05/02/2026.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 05/02/2026.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 05/02/2026.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000001/25

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 21 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Processo Administrativo nº 0170/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Recapeamento Asfáltico em Trechos do Bairros Jardim, Jardim São Vicente e Parque Lagoinha.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 23/01/2026 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 23/01/2026 até às 09:00 horas do dia 09/02/2026.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 09/02/2026.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 09/02/2026.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000002/26

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 21 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER O TORNEIO DE VERÃO "NEIDE ROCHETTI" – 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP.

- **Número da licitação:** 0002/2026
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 21/01/2026**
- **Realização em: 27/01/2026**
- **Valor total estimado: R$ R$ 15.140,00**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER O TORNEIO DE VERÃO "NEIDE ROCHETTI" – 2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2026 as 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito.

.....